



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016.

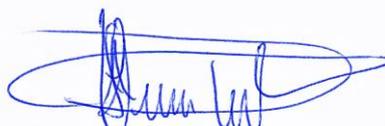
Súmula: “Ficam desaprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2002.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016 APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam desaprovadas as contas do Poder Executivo de Pontal do Paraná relativas ao exercício de 2002.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 04 de novembro de 2016.



OSEIAS LEAL
Presidente